

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO nº2/Ano Letivo 2023-2024
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

(Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio)

TÉCNICOS ESPECIALIZADOS para Cursos Profissionais

A Escola Secundária de Amarante pretende contratar quatro (4) técnicos especializados, nos seguintes termos:

- 1 **Modalidade do contrato de trabalho:** a termo resolutivo certo;
- 2 **Duração do contrato:** do dia útil seguinte ao dia da aceitação da colocação até ao dia 31 de agosto de 2024;
- 3 **Identificação do local de trabalho:** Escola Secundária de Amarante, Avenida General Vitorino Laranjeira, 592, em Amarante;

4 Horários em concurso:

Número do horário	Número de horas letivas	Curso Profissional
18	13h	Técnico Auxiliar de Saúde
19	13h	Técnico Auxiliar de Saúde
20	9h	Técnico Auxiliar de Saúde
21	10h	Técnico de Restaurante-Bar

- 5 **Caracterização das funções:** lecionação de UFCD das disciplinas, infra discriminadas, da componente técnica, tecnológica e prática nos Cursos Profissionais, assim como, assumir a direção do curso numa das suas edições
 - a. Higiene e Cuidados Gerais e Gestão O. S. C. Saúde, nos horários números 18, 19 e 20;
 - b. Serviços de Restaurante e Bar (SRB) 1 e 2, no horário número 21.
- 6 **Requisitos de admissão:**
 - a. Formação na área do curso a que se candidata;
 - b. Envio do portefólio e anexos, até as 23h59m do último dia de candidatura para o e-mail contratacao@esamarante.edu.pt em formato preferencial PDF contendo obrigatoriamente nº do candidato, o horário a que se candidata, a formação académica, experiência profissional e breve reflexão crítica sobre o trabalho desenvolvido entre outros.

7 Critérios de seleção e respetiva ponderação:

Critérios	Ponderação
Avaliação do Portfólio	30%
Relevância do currículo apresentado para o exercício da função	20%
Organização e correção linguística	5%
Valor / adequação da prova documental	5%
Entrevista de avaliação de competências	35%
Comunicação e capacidade de intervenção	10%
Pertinência das abordagens/conhecimentos	15%
Disponibilidade, interesse e motivação	10%
Número de anos de experiência profissional na área	35%

- 8 **Apresentação e formalização da candidatura:** a formalização da candidatura é feita através da aplicação eletrónica da DGAE – Direção Geral de Administração Escolar, SIGHRE de acordo com os prazos aí fixados.
- 9 **Divulgação e publicação das listas e prazos:** exclusivamente na página da escola (www.esamarante.edu.pt).
- 10 **Entrevistas:** serão realizadas nos primeiros dias de setembro devendo os candidatos selecionados para a entrevista fazer-se acompanhar da documentação que considerem relevante.

Amarante, 30 de agosto de 2023

 A Diretora da Escola Secundária de Amarante,
 Ana Cristina Ribeiro dos Santos

Cofinanciado por:


**SELO DE
CONFORMIDADE
EQAVET**